

## **Bem-vindo(a) aos tutoriais do Sistema Integrado de Registro CEIS/CNEP (SIRCAD)!**

**Neste tutorial (nº 4.1), você aprenderá a usar o SIRCAD para  
cadastrar uma nova sanção.**

Se necessário, não deixe de ver os outros tutoriais:

- 4.2 Cancelamento de Sanção
- 4.3 Consulta e Alteração de Sanção
- 4.4 Importação de dados por planilha
- 4.5 Reativação de Sanção
- 5.1 Inclusão de legislação
- 5.2 Alteração e revogação de legislação
- 5.3 Consulta e exclusão de legislação

## Este é um pedaço da tela de login do SIRCAD.

# Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP

Versão 1.0.1

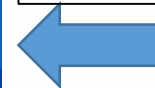
Governo Federal

sexta-feira, 08/05/2015

Ambiente Oficial

Portal da Transparência - CEIS | Material de Apoio

Não se esqueça de  
chegar se você  
está no ambiente  
**oficial!**



### JÁ SOU CADASTRADO

CPF

SENHA

[recuperar  
senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



Entrar

### Comunicados

Todos os entes públicos podem solicitar seu pré-cadastro no Sistema pela internet e é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ). O titular do certificado digital, conforme cadastrado no CNPJ da Receita Federal, será cadastrado no Sistema como Administrador de sua unidade.

Este Administrador poderá conceder acesso a outros servidores para cadastramento das sanções no Sistema.

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

### Bem-vindo

O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restringiram o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar a relação de penalidades aplicadas pela Administração Pública a pessoas jurídicas com base na Lei 12.846/2013.

O acesso ao Sistema é feito de forma restrita pelos entes públicos para que seja preservada a fidedignidade dos dados registrados.

O ambiente **oficial** é o que alimenta as penalidades. O de treinamento é uma cópia do oficial, mas ele não publica as informações inseridas. Serve para você treinar, experimentar, errar e explorar sem medo de publicar uma pena por engano.

# Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP

Versão 1.0.1

Governo Federal

sexta-feira, 08/05/2015

Ambiente Oficial

Portal da Transparência – CEIS | Material de Apoio

## JÁ SOU CADASTRADO

CPF

SENHA

[recuperar senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



Entrar

## Comunicados

Todos os entes públicos podem solicitar seu pré-cadastro no Sistema pela internet e é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ). O titular do certificado digital, conforme cadastrado no CNPJ da Receita Federal, será cadastrado no Sistema como Administrador de sua unidade.

Este Administrador poderá conceder acesso a outros servidores para cadastramento das sanções no Sistema.

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

## Bem-vindo

O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restringiram o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar a relação de penalidades aplicadas pela Administração Pública a pessoas jurídicas com base na Lei 12.846/2013.

O acesso ao Sistema é feito de forma restrita pelos entes públicos para que seja preservada a fidedignidade dos dados registrados.

Para entrar no Sistema, utilize este box. Insira CPF, senha e o código de verificação (“captcha”).

## Bem vindo ao CEIS

### Cadastrar Sanção



Cadastre uma Sanção para uma pessoa ou empresa

### Gerenciar Sanção



Consulte e altere informações de sanções cadastradas no sistema

### Importar Planilha



Submeta um arquivo para cadastro em bloco de sanções

### Gerenciar Legislação



Consulte/Altere as legislações utilizadas como fundamentos legais

### Cadastrar Usuário



Cadastre e altere dados de usuário

### Gerenciar Usuário



Consulte e altere informações de usuários cadastrados

### Aprovar Pré-Cadastro



Aprovar/rejeitar pré-cadastro de usuários

### Alterar Conta



Altere seus dados cadastrais no sistema

### Gerenciar Sistema



Acessar funcionalidades de gerenciamento do sistema

Depois de colocar login e senha, você entrará aqui, na tela inicial do Sistema.

Caso queira voltar a esta tela inicial, basta clicar em "Início".

Aproveite que esta barra está sempre disponível enquanto você estiver dentro do Sistema!

### Bem vindo ao CEIS

<b>Cadastrar Sanção</b>  Cadastre uma Sanção para uma pessoa ou empresa	<b>Gerenciar Sanção</b>  Consulte e altere informações de sanções cadastradas no sistema	<b>Importar Planilha</b>  Submeta um arquivo para cadastro em bloco de sanções	<b>Gerenciar Legislação</b>  Consulte/Altere as legislações utilizadas como fundamentos legais	<b>Cadastrar Usuário</b>  Cadastre e altere dados de usuário
<b>Gerenciar Usuário</b>  Consulte e altere informações de usuários cadastrados	<b>Aprovar Pré-Cadastro</b>  Aprovar/rejeitar pré-cadastro de usuários	<b>Alterar Conta</b>  Altere seus dados cadastrais no sistema	<b>Gerenciar Sistema</b>  Acessar funcionalidades de gerenciamento do sistema	

Clique aqui para iniciar o cadastramento da sanção.

Esta é a primeira tela do cadastramento de sanção. Os dados do módulo “Dados do Usuário” são preenchidos automaticamente.

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

**Dados do Usuário**

Usuário:

CPF:

**Dados da Fonte de Sanção**

Poder:

Esfera:

Nome da Fonte:

CNPJ:

O módulo “Dados da Fonte da Sanção” deve ser preenchido com dados do órgão que **informou** a pena - não necessariamente os de quem **aplicou**. Se desejar mais informações sobre a diferença entre órgão informador e apenador, consulte o manual do sistema.

Em geral, não tem o que mexer nesta tela, então, só clique em “Avançar”.

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados do Órgão Sancionador

Poder:

Esfera:

Órgão Sancionador:

UF:

Município:

Tipo de Órgão:

Informações Adicionais do Órgão Sancionador:

Voltar

Avançar

A tela seguinte é a de seleção do órgão sancionador. O SIRCAD preenche sozinho com base nos dados cadastrais do usuário.

Note como o SIRCAD mudou o destaque do subtítulo, marcando onde você está no processo de cadastramento!  
Isso é conhecido como *breadcrumbs* (migalhas de pão), como referência à história de João e Maria.

De novo, é muito raro precisar mexer aqui, então, você pode clicar direto em “Avançar”.

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Selecione --> ▼

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação: <-- Selecione --> ▼

Seção:

Página:

Observações:

Aqui, inserimos os dados da penalidade propriamente dita. Vamos fazer três exemplos: uma suspensão de contratar; uma multa da Lei da Empresa Limpa; e uma declaração de inidoneidade.



**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Para começar, selecione aqui o tipo da pessoa.

Feito isso, o Sistema vai permitir que você preencha o CPF ou o CNPJ da pessoa, conforme o caso. Vamos ver como fica.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Selecione -->

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação: <-- Selecione -->

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Agora, vamos escolher o tipo de sanção. Clique aqui para abrir a lista de penalidades:

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

**Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação**

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

Seção:

Página:

Seção:

Página:

Seção:

Página:

Seção:

Página:

**Voltar** **Salvar Sanção**

Vamos selecionar a penalidade do exemplo – suspensão de contratar pela lei 8.666. Ela é chamada simplesmente de “Lei de Licitações” no SIRCAD.

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ: 46407067669

Nome/Razão Social: José das Couves

Tipo de Sanção: Suspensão - Lei de Licitações

Multa:

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, Art. 87, Inc. III

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação: <-- Selecione -->

Seção:

Página:

Observações:

Observe que o fundamento legal é preenchido automaticamente!

Vamos agora preencher o número do processo.

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

Agora, vamos aos campos de duração da penalidade.

Voltar

Salvar Sanção

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

No nosso exemplo, a suspensão de contratar foi aplicada pelo prazo de 2 anos. Então, é só preencher as datas de início e fim.

Voltar

Salvar Sanção

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

O campo "Data de publicação sanção" não é de preenchimento obrigatório. Porém, em muitos casos a lei obriga a que a penalidade seja publicada. Então, se for o caso, preencha aqui a data em que a pena foi publicada em meio oficial.

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

- <-- Selecione -->
- Diário de Justiça
- Diário Oficial da União
- Diário Oficial do Estado**
- Diário Oficial do Município
- Jornal de Grande Circulação
- Outro

“Meio de publicação” não é campo obrigatório. Porém, se você preencheu o campo “Data de publicação”, aí sim o “Meio de publicação” vai ser obrigatório. Você pode preencher ou ambos, ou nenhum.

Em nosso exemplo fictício, a penalidade foi publicada em diário oficial estadual. Então, é só selecionar a opção correspondente.



**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

Agora, preenchamos a especificação do meio de publicação. “Seção” e “Página” só se tornam campos obrigatórios se você escolheu algum “Meio de Publicação”.

Voltar

Salvar Sanção

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

O último campo é o de “Observações”. Ele não é obrigatório e **não é publicado** no Portal da Transparência. Por isso, serve apenas para marcar informações de interesse interno. Em nosso exemplo, vamos deixá-lo mesmo em branco.

Agora que todos os campos foram preenchidos, é só clicar em “Salvar Sanção”.

**Exemplo 1 – Suspensão de contratar**

Início | **Cadastrar Sanção** | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

## Cadastrar Sanção

Sanção Gravada com Sucesso!

Voltar à Tela Inicial

**Cadastrar Nova Sanção**

Vamos ver a seguir o 2º exemplo: aplicação de uma multa com base na Lei da Empresa Limpa – LEL.

Para isso, clique no botão “Cadastrar Nova Sanção” ou use o menu superior, opção “Cadastrar Sanção”.

Se estiver tudo certo, você vai ver esta tela, dizendo que a sanção foi gravada com sucesso!

Se houver problemas no preenchimento, por exemplo, campos obrigatórios não preenchidos ou datas inválidas, o SIRCAD não permitirá a gravação, mas vai informar ao usuário especificamente os problemas encontrados – por exemplo, data inválida, campo obrigatório não preenchido etc.

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Para começar, selecione aqui o tipo da pessoa.

Feito isso, o Sistema vai permitir que você preencha o CPF ou o CNPJ da pessoa, conforme o caso. Vamos ver como fica.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Selecione -->

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação: <-- Selecione -->

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Gerenciar Acordo | Gerenciar Legislação | Importar

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Observe que, uma vez que você escolheu o tipo da pessoa (física ou jurídica), o campo de CPF/CNPJ passa da cor cinza para a branca. Isso indica que ele, agora, pode ser preenchido.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Selecione -->

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Vamos continuar preenchendo o CNPJ e o nome da empresa que sofreu a multa.

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Gerenciar Acordo](#) | [Gerenciar Legislação](#) | [Importar P](#)

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Agora, vamos escolher o tipo de sanção.



**Exemplo 2 – Multa da LEL**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Gerenciar Acordo | Gerenciar Legislação | Importar Plan

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado: 01.234.567/0001-95

Nome/Razão Social: Testa de Aço S/A

Tipo de Sanção: <-- Selecione -->

Multa: <-- Selecione -->

Fundamento Legal: Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação

Nº Processo/Contrato: Descumprimento do Acordo de Leniência - Lei Anticorrupção

Início da Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei Anticorrupção

Término da Sanção: Efetivação do Acordo de Leniência - Lei Anticorrupção

Data Publicação Sanção: Impedimento - Legislação Estadual

Data Trânsito Julgado: Impedimento - Legislação Municipal

Meio de Publicação: Impedimento - Lei do Pregão

Seção: Impedimento - Lei do RDC

Página: Inidoneidade - Legislação Estadual

Observações: Inidoneidade - Legislação Municipal

Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ

Inidoneidade - Lei de Acesso à Informação

Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU

Internacional - Bid

Multa - Lei Anticorrupção

Perdimento de bens - Lei Anticorrupção

Proibição - Lei ambiental

Proibição - Lei Anticorrupção

Escolha o tipo “Multa – Lei Anticorrupção”

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Gerenciar Acordo | Gerenciar Legislação | Importa

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado: 01.234.567/0001-95

Nome/Razão Social: Testa de Aço S/A

Tipo de Sanção: Multa - Lei Anticorrupção

Multa

Fundamento Legal: Lei n. 12.846/2013, Art. 6, Inc. I

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Agora, vamos preencher o valor da multa. Lembre-se de incluir também os fundamentos legais, como de costume, é preenchido automaticamente.



**Exemplo 2 – Multa da LEL**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Gerenciar Acordo | Gerenciar Legislação | Importar

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Agora, vamos prosseguir preenchendo os outros campos obrigatórios.

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Gerenciar Acordo](#) | [Gerenciar Legislação](#) | [Importar Planilha](#)

### Cadastrar Sanção





1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

... E, no campo “Início da Sanção”, a data de **aplicação** da multa.

No caso da multa, não se tem exatamente um “início” da sanção, pois a multa é uma penalidade aplicada de imediato. Não se prolonga no tempo que nem, por exemplo, uma suspensão. Por isso, considere que “início” quer dizer só “aplicação” da pena.

Pelo mesmo motivo, deixe o campo “Término da Sanção” em branco.

Tipo de Pessoa:	<input type="radio"/> Física <input checked="" type="radio"/> Jurídica
CPF/CNPJ do Sancionado:	<input type="text" value="01.234.567/0001-95"/>
Nome/Razão Social:	<input type="text" value="Testa de Aço S/A"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Multa - Lei Anticorrupção"/>
Multa:	<input type="text" value="12846,13"/>
Fundamento Legal:	<input type="text" value="Lei n. 12.846/2013, Art. 6, Inc. I"/>
Nº Processo/Contrato:	<input type="text" value="00000.123456/2015-00"/>
Início da Sanção:	<input type="text" value="01/07/2015"/> 
Término da Sanção:	<input type="text"/> 
Data Publicação Sanção:	<input type="text"/> 
Data Trânsito Julgado:	<input type="text"/> 
Meio de Publicação:	<input type="text" value="&lt;-- Selecione --&gt;"/>
Seção:	<input type="text"/>
Página:	<input type="text"/>
Observações:	<input type="text"/>

Preencha o nº do processo em que a pena foi aplicada...

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Gerenciar Acordo | Gerenciar Legislação | Importar Planilha

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

No nosso exemplo, vamos considerar que a penalidade não foi publicada. Então, podemos deixar o campo "Data Publicação Sanção" em branco e o campo "Meio de Publicação" sem selecionar nada, deixando só o "<-- Selecione -->" mesmo.

Por fim, clique em "Salvar Sanção" para concluir o processo.

**Exemplo 2 – Multa da LEL**

Início | **Cadastrar Sanção** | Gerenciar Sanção | Gerenciar Acordo | Gerenciar Legislação | Importar Planilha

## Cadastrar Sanção

Sanção Gravada com Sucesso!

Voltar à Tela Inicial | **Cadastrar Nova Sanção**

Se não houver problemas no cadastro, você vai receber essa mensagem informando o sucesso do cadastramento da penalidade.

Vamos agora ao 3º e último exemplo – cadastro de uma declaração de inidoneidade.

Para isso, clique no botão “Cadastrar Nova Sanção” ou use o menu superior, opção “Cadastrar Sanção”.

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Para começar, selecione aqui o tipo da pessoa.

Feito isso, o Sistema vai permitir que você preencha o CPF ou o CNPJ da pessoa, conforme o caso. Vamos ver como fica.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Selecione -->

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação: <-- Selecione -->

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

- Início
- Cadastrar Sanção
- Gerenciar Sanção
- Gerenciar Acordo
- Gerenciar Legislação
- Importar

## Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

### Dados da Sanção

Observe que, uma vez que você escolheu o tipo da pessoa (física ou jurídica), o campo de CPF/CNPJ passa da cor cinza para a branca. Isso indica que ele, agora, pode ser preenchido.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ do Sancionado:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Seleccione -->

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Vamos continuar preenchendo o CNPJ e o nome da empresa que foi declarada inidônea.

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

Dados da Sanção

Agora, vamos escolher o tipo de sanção.



Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção: <-- Selecione -->

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação: <-- Selecione -->

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

Escolha “Inidoneidade – Lei de Licitações”, que corresponde à declaração de inidoneidade da Lei 8.666/93. Você poderá confirmar o fundamento legal exato depois de selecionar a penalidade, como veremos no slide seguinte.



**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

O SIRCAD preenche o fundamento automaticamente. Ele consegue isso porque cada penalidade tem um cadastro próprio (inclusive, haverá um tutorial para isso).

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

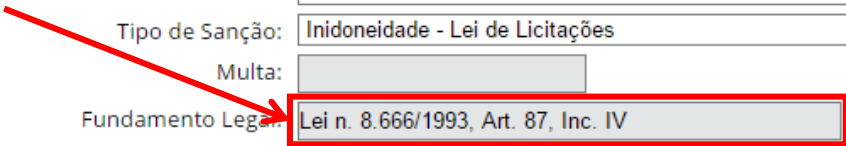
Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:



Agora, vamos prosseguir preenchendo os outros campos obrigatórios.

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Preencha aqui o número do processo em que a penalidade foi aplicada.  
Atenção! Não necessariamente o processo da **aplicação** da pena é o mesmo processo da **contratação** da empresa!

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

No caso específico da declaração de inidoneidade da Lei 8.666/93, deve-se tomar um pequeno cuidado nos campos de duração da penalidade: seu desenho legal faz com que ela tenha começo, mas não tenha fim pré-determinado. Por isso, preencha apenas o campo de “Início da Sanção”, deixando o “Término da Sanção” em branco.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Agora, vamos aos campos referentes a publicação. Em nosso exemplo, supomos que a pena foi publicada no DOU (Diário Oficial da União), seção 3, p. 999.

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

Tipo de Sanção:

Multa:

Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:

Término da Sanção:

Data Publicação Sanção:

Data Trânsito Julgado:

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Observações:

*(Note: A dropdown menu for 'Meio de Publicação' is open, showing options: Diário de Justiça, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, and Outro. A red box highlights this menu, and a red arrow points from a text box to it.)*

Selecione aqui o meio de publicação – no caso do exemplo, o DOU.

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:

Seção:

Página:

Observações:

Por fim, preencha os outros dados complementares.

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

### Cadastrar Sanção

1. Fonte de Sanção > 2. Órgão Sancionador > 3. Sanção > 4. Finalizar

#### Dados da Sanção

Tipo de Pessoa:  Física  Jurídica

CPF/CNPJ:


Nome/Razão Social:


Tipo de Sanção:


Multa:


Fundamento Legal:

Nº Processo/Contrato:

Início da Sanção:  

Término da Sanção:  

Data Publicação Sanção:  

Data Trânsito Julgado:  

Meio de Publicação:  ▼

Seção:

Página:

Observações:

Faça uma rápida revisão dos dados preenchidos. Se estiver tudo certo, clique em "Salvar Sanção".

Em nosso exemplo, vamos supor que a penalidade também teve publicação em outro diário. Por isso, vamos incluir essa informação no campo "Observações".

**Exemplo 3 – Declaração de inidoneidade – Lei 8.666/93**

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Gerenciar Acordo](#) | [Gerenciar Legislação](#) | [Importar Planilha](#)

## Cadastrar Sanção

Pronto! Se estiver tudo certo, o SIRCAD mostrará essa mensagem, confirmando o cadastro da penalidade!

Sanção Gravada com Sucesso!

[Voltar à Tela Inicial](#)

[Cadastrar Nova Sanção](#)

Se houver algum problema nos dados preenchidos, o Sistema impedirá o cadastro, mas avisará ao usuário especificamente qual foi o problema para permitir correção – por exemplo, data inválida, ou campo obrigatório não preenchido.

Isto encerra nosso tutorial de cadastramento de penalidades!

Se precisar, não deixe de conferir nossos outros tutoriais!